

Ofício nº 206 (CN)

Brasília, em 12 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Rui Costa  
Ministro de Estado Chefe da  
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Retificação de Lei.

Senhor Ministro,

Comunico ter sido constatada inexatidão material nos anexos do autógrafo do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13, de 2024 e, consequentemente, na publicação da Lei nº 14.881, de 7 de junho de 2024, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 2.854.421.588,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

O referido Projeto foi aprovado na Sessão Conjunta do Congresso Nacional do dia 29 de maio último, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão Mista de Orçamento, com adendo aprovado em Plenário. Entretanto, o referido adendo de Plenário contém erro formal ao indicar Anexo II (Cancelamento) “IU” diferente da programação a ser cancelada. Além disso, o autógrafo encaminhado à sanção apresentou outro erro formal ao indicar funcional (função e subfunção) diferente da constante do adendo de Plenário.

Ante o exposto, por serem incorreções meramente formais e decorrentes de alterações efetivamente aprovadas pelo Congresso Nacional, encaminho os anexos devidamente corrigidos para que seja procedida a republicação da supracitada Lei, com as devidas correções.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

gsl/pln24-013inexatidão

RECEBIDO NA SALEG  
às 13 h 25 min  
do dia 12/06/2024  
Por: 

PRÉSIDENTIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Setor Especial para Assuntos Jurídicos  
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos